

NOTA DE ESCLARECIMENTO PAGAMENTO DOS EX-TRABALHADORES DO GONÇALVES

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços de Porto Velho-**SINDECOM**, se dirige a toda sociedade Portovelhense, em especial os mais de 1.000 ex-funcionários do Gonçalves que representa no âmbito do processo trabalhista e de falência, para **ESCLARECER E INFORMAR QUE:**

- a) **Tem mantido contato contínuo e permanente com a Administração Judicial da massa falida o escritório MBT**, imbuído na busca por celeridade dos atos que possa o sindicato colaborar, mas também de prestar apoio primando sempre pelo princípio da cooperação;
- b) **Realizou uma reunião com a Administração Judicial na última quinta-feira 14/04** e as expectativas são das melhores, com grande possibilidade **que o pagamento dos trabalhadores que estão no rol de credores prioritários, venha a ocorrer no mês de maio de 2022;**
- c) **Quanto aos representados pelo SINDECOM, apenas 88 titulares de créditos não enviaram suas contas até o presente momento, o restante todos já foram devidamente entregues ao Administrador Judicial.** Todavia, convém aclarar que o Sindicato já requereu a preservação destes valores para quando do surgimento destas pessoas;
- d) **Existe um equívoco de muitos, quanto a interpretação da movimentação processual, posto que, embora já ocorreu a coleta das informações bancárias, precisamos informar que este procedimento se deu para adiantar os demais atos processuais,** posto que neste momento, cabe a Justiça, através da Administração Judicial, analisar as incidências que foram apresentadas quando ao segundo rol de credores, existindo ao que fomos informados centenas de petições tratando de impugnações e pedidos de habilitações, o que não pode a justiça deixar de analisar, antes para posteriormente homologar o rol de credores final, e demais atos complementares, como vista ao Ministério Público, para posteriormente o pagamento;
- e) **As movimentações processuais previstas para os próximos dias, serão da apresentação do rol de credores final por parte da Administração Judicial, bem como, entendemos que a Magistrada encaminhará para análise do Ministério Público,** para depois não tendo qualquer incidência diversa ou óbice, possa exarar decisão no sentido do pagamento, sendo essa nossa expectativa que venha a ocorrer na primeira quinzena de maio.

Desta forma, busca-se por meio desta nota, REITERAR a todos os ex-trabalhadores, a sociedade, e a imprensa de um modo geral, que o SINDECOM se encontra atuante, vigilante e diligente, todavia, não coaduna com movimentos isolados que não resultaram em qualquer benefício a categoria, ao contrário, causando neste momento prejuízos a marcha processual.

Temos a convicção e percepção de toda a frustração, descredito e ansiedade dos ex-trabalhadores que aguardam desde 2018 o justo e necessário recebimento, e o SINDECOM nunca deixou de lutar, mobilizar e fazer o seu papel estatutário, dando transparência de suas ações e mobilizações quando necessárias e devidamente justificadas.

Desta forma, buscamos que os órgãos de imprensa façam chegar ao máximo possível de Portovelhenses e em especial os ex-trabalhadores, para pedir ainda mais compreensão, e que deixemos que o Poder Judiciário de Rondônia, conclua os procedimentos burocráticos que estão sendo realizados, porquanto, em nada adiantará manifestações em frente de poderes, senão reitera-se causar ainda mais demora na marcha processual.

Convicto de que todo o ato de mobilização, manifestação e cobrança deve ser insurgido com um objetivo e uma proposta adequada, e sabendo que a marcha processual se encontra adequada, sem qualquer morosidade ou letargia, pedimos a sensibilidade para que os ex-trabalhadores aguardem sem realização de qualquer manifestação, até o término da primeira quinzena de maio de 2022.

Por fim, o SINDECOM adverte e alerta que não está convocando qualquer ex-trabalhador para manifestação na próxima segunda-feira, bem como, que não foi convocado a prestar qualquer esclarecimento ou realizar qualquer manifestação, por tal razão, refuta e manifesta indignação, posto que nesta atual fase processual este tipo de comportamento não se faz necessário, tampouco, demonstra ser adequado.

Porto Velho, 16 de abril de 2022



Fernando Rodrigues Teixeira-Presidente
SINDECOM